

Um histórico do Fundo DEOPS-SP

Alfredo Moreno Leitão e Débora
Cristina Santos da Silva (Historiadores,
técnicos do Arquivo do Estado de São Paulo,
trabalhando junto ao Fundo DEOPS-SP)

O Fundo DEOPS-SP compõe-se de uma vasta documentação, rica para a história política (principalmente) de nosso País. Esses documentos começaram a ser produzidos desde 1924, ano da criação do DEOPS¹ até 1983, ano da sua extinção.

Ao ser extinto o Departamento Estadual de Ordem Política e Social, seu fundo documental passou à guarda da Polícia Federal em São Paulo, onde ficou fechado ao público durante aproximadamente nove anos. No final de 1991, o governo de São Paulo transferiu esse fundo à Secretaria de Estado da Cultura, que o entregou aos cuidados do Arquivo do Estado. Essa massa documental foi guardada, em primeiro lugar, no Arquivo Intermediário, situado no bairro da Moóca, onde lá permaneceu por dois anos.

Durante sua permanência no Arquivo Intermediário as consultas mantiveram-se interditas (à exceção da Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos), devido à necessidade de um reconhecimento prévio dessa documentação e

¹ A pesar de encontrarmos documentos anteriores à criação do órgão, que possivelmente foram incorporados ao fundo por se tratar de pessoa e/ou instituição fichadas pelo DEOPS.

da adoção de procedimentos arquivísticos, pois o acervo foi entregue desorganizado, tornando difícil o seu manuseio. Porém, naquela época, como o Arquivo Intermediário não possuía as condições adequadas ao trabalho técnico, pouco se fez em relação à documentação. O Fundo DEOPS somente recebeu um tratamento efetivo², quando da sua mudança para a antiga sede do Arquivo do Estado, em janeiro de 1994³.

A Comissão Normatizadora da Abertura dos Arquivos do DEOPS-SP

Com um espaço apropriado para o armazenamento, tratamento e manuseio do acervo, surgiu um primeiro problema: como permitir o acesso do público a uma documentação inédita e que continha informações sobre atividades de pessoas e instituições indiciadas pelo DEOPS? Franquear desorganizadamente essas informações poderia ser prejudicial aos ex-indiciados e ao Arquivo do Estado, órgão responsável pela guarda dos documentos.

Após uma ampla discussão realizada pela *Comissão Normatizadora da Abertura dos Arquivos do DEOPS-SP*⁴, em agosto de 1994, juntamente com membros da sociedade civil -

² Nesse período ordenou-se todas as fichas de prontuários que foram em seguida acondicionadas em caixas-arquivo e procedeu-se à limpeza, retirada de metais e microfilmagem de parte do acervo.

³ Na rua Antônia de Queiroz, 183. Desde 1997 o Arquivo do Estado tem a sua sede na rua Voluntários da Pátria, 596

⁴ Formada pelos seguintes membros e/ou representantes institucionais: Prof. Dr. Gofredo da Silva Telles, Dr. Edibal Piveta (OAB-SP), Prof. Dr. José Ênio Casalecchi (Diretor do Arquivo do Estado), Paulo Markun (Sindicato dos Jornalistas), Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, Secretaria de Estado da Justiça, Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos e Comissão de Justiça e Paz.

historiadores, arquivistas, juristas, entre outros -, foram definidas as normas de acesso aos documentos. De fato, a discussão prévia sobre uma política específica de acesso a tais arquivos fazia-se necessária. Em primeiro lugar porque a legislação federal é confusa sobre essa questão⁵ e, em segundo lugar, devido às fortes pressões da sociedade civil, por meio de diversas organizações, para garantir um amplo acesso aos documentos.

Alguns meses mais tarde, em dezembro, foi apresentado ao público e à Comissão o “Termo de Responsabilidade”, elaborado pela Direção do Arquivo do Estado, com assessoria jurídica de Edibal Piveta, e aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura. Trata-se de um instrumento normatizador do acesso que isenta a Instituição e seus quadros técnicos das responsabilidades pelo uso das informações contidas nos documentos do Fundo DEOPS-SP. Essas responsabilidades são formalmente atribuídas aos consulentes, os quais passam a responder individual e exclusivamente pelo uso que fizerem das informações, sejam elas veiculadas por meio de rádio, TV, jornais, revistas, teses acadêmicas ou outros meios quaisquer.

A adoção do “Termo de Responsabilidade” garante ao consulente um acesso irrestrito ao acervo, correspondendo, também, a uma das soluções mais democratizantes para o impasse das políticas de acesso aos arquivos públicos do País. Podemos dizer que diante dessa questão específica trata-se de um avanço, pois na mesma medida em que garante o acesso aos fundos documentais produzidos pelo Estado, também oferece condições seguras de defesa da imagem do cidadão.

⁵ A legislação determina que a abertura somente seria viável após 30 ou 50 anos a partir da produção do documento.

Procedimentos adotados para atender às consultas

Passado alguns meses da abertura do acervo, além do “Termo de Responsabilidade”, fez-se necessária a adoção de uma agenda⁶ para consultas. Anteriormente, logo após a sua abertura, o fluxo de pesquisadores era desorganizado e muitas vezes ultrapassava 15 ou 20 consultas por dia. Esse quadro era agravado pelo acesso demorado e dificultoso aos documentos (as informações não se encontram concentradas, mas dispersas em várias pastas) e pelo número limitado de técnicos, o que tornava o atendimento deficitário. O agendamento propiciou uma maior atenção às pessoas que solicitam ajuda ou algum tipo de esclarecimento.

O atendimento às consultas ao Fundo DEOPS-SP obedece a uma rotina que, em linhas gerais, é a seguinte:

- 1 - O pesquisador faz uma primeira visita, onde informa o seu interesse;
- 2 - Procura-se averiguar se o tema ou pessoa está fichado;
- 3 - Entrega-se as fichas ao pesquisador para que ele, se for o caso, faça uma pré-seleção
- 4 - Marca-se um dia para a pesquisa nos documentos;
- 5 - No dia marcado o pesquisador, após o preenchimento do “Termo de Responsabilidade”, tem acesso à documentação requisitada;
- 6 - Caso necessário, agenda-se um retorno para o pesquisador.

⁶ Os agendamentos prévios fazem-se necessários por duas razões: primeiramente, porque possibilitam um melhor gerenciamento das diversas atividades de responsabilidade da equipe e, em segundo lugar, mas de maneira determinante, por permitir um controle da demanda de consultas, adequando-a à nossa capacidade de atendimento, comprometida pelo número insuficiente de funcionários.

Preservação dos documentos: microfilmagem e digitalização

Um outro aspecto a ser considerado diz respeito à preservação dos originais. O Fundo DEOPS-SP divide-se em quatro séries documentais, num total aproximado de 170.000 fichas de Prontuários, 150.000 pastas de Prontuários; 1.100.000 fichas de Dossiês, 9.000 pastas de Dossiês; 114.000 fichas da Ordem Social, 2.500 pastas da Ordem Social; 118.000 fichas da Ordem Política e 1.600 pastas da Ordem Política, ou seja, cerca de 163.100 pastas e 1.502.000 fichas.

O Arquivo do Estado prossegue no tratamento dos originais com o objetivo de microfilmá-los - atividade iniciada ainda na antiga sede da Antônia de Queiroz - o que implica em: 1- higienização dos documentos (são escovados, com escovas especiais, para a retirada do pó e outros fragmentos); 2- eliminação dos componentes metálicos da documentação (clipes, grampos, etc.) que com o passar do tempo se oxidam, contribuindo para a deterioração do papel; 3- contagem e paginação dos documentos; 4- identificação das pastas, visando à elaboração de um instrumento de pesquisa; 5- acondicionamento dos documentos em embalagens adequadas (envelopes de papel neutro; caixas-arquivo devidamente etiquetadas). Cumpridas essas etapas, inicia-se a microfilmagem. Os documentos em microfilme são a melhor maneira, até hoje, de preservação dos originais, pois a reprodução não danifica a documentação e facilita o manuseio pelo consulente.

Posteriormente, há idéia de digitalizar o acervo, o que vai tornar a pesquisa mais dinâmica além de possibilitar ao consulente copiar em disquete os documentos de seu interesse. Identificar, tratar e catalogar a documentação iconográfica (que corresponde aproximadamente a um quarto do fundo documental), é outro



Cartões postais apreendidos (Pavilhão da URSS na Exposição Internacional de 1937 em Paris). (dec.30), prontuário n.2.445
Fundo DEOPS/SP. Acervo Arquivo do Estado de São Paulo

objetivo a curto prazo pois essa documentação tem sido muito requisitada.

A estrutura do Fundo DEOPS-SP

É necessário que se faça, ainda, uma descrição do Fundo DEOPS-SP, qual sua divisão, como se estrutura e quais as suas particularidades.

As quatro séries documentais que compõem o Fundo DEOPS-SP foram sendo criadas em função das necessidades do órgão, durante os quase 60 anos de sua existência.

A primeira das quatro séries é a dos *Prontuários*, que contempla o período de 1924 a 1983. Suas fichas remissivas - todas já microfilmadas - são organizadas pelo prenome, com um número do prontuário da delegacia, que remete a um prontuário pessoal. Além de documentos de pessoas físicas, existe também, embora em menor número, documentação de pessoas jurídicas, instituições e de natureza temática. Esta série possui uma grande diversidade documental: termos de identificação, qualificações, ofícios, cópias de inquéritos, material apreendido, material iconográfico, entre outros.

A série *Dossiês* possui um conteúdo bastante diversificado. A documentação remonta a 1940 e vai até a data de extinção do órgão, em 1983. Contudo, é a partir do golpe de 1964 que cresce sua importância e utilização. As pastas trazem documentos diversos, reunidos sob forma de dossiês, utilizando um critério temático que ainda não foi possível identificar. Além da documentação produzida pelo órgão (relatórios, telex, fotos, cópias de inquéritos, etc.), existe material apreendido (jornais, livros,



Escola Japonesa (dec.40), prontuário n.2.445
Fundo DEOPS/SP. Acervo Arquivo do Estado de São Paulo

panfletos, etc.) e documentação original de outros órgãos de informação e segurança. Essa documentação é acessível por meio de fichas remissivas organizadas pelo sobrenome (não são organizadas de maneira convencional⁷) e possuindo, cada uma delas, um ou mais códigos alfanuméricos, como, por exemplo, 20-C-44; 30-Z-160; 52-Z-0.

A série *Ordem Social*, que abrange o período de 1945 a 1983, é subdividida em: Temáticas, Inquéritos e Sindicâncias; Diversos, Comunismo, Nominais, SOI (Setor de Análise, Operação e Informações); Delegacias do Interior, Ministérios, Presídios, etc. Da mesma maneira que as demais séries, possui uma grande

⁷ O fichário é organizado levando-se em conta as duas primeiras letras do sobrenome, mais as duas primeiras letras do prenome, por exemplo: CORrea - ANtenor, seguido de COsta - ANtônio. Dessa forma, o mesmo sobrenome não estará necessariamente no mesmo fichário.

diversidade documental, com fichas remissivas organizadas em ordem alfabética pelo prenome e pelo sobrenome.

A série *Ordem Política*, que abrange o período de 1954 a 1983, em muito se assemelha à série *Ordem Social*, como o fato de subdividir-se em temas: USP, Universidades do Interior, Movimento Estudantil, Relatórios, Congressos e Encontros, etc. A recuperação das informações é semelhante à da *Ordem Social*, isto é, por meio de fichas remissivas, além de fichas autoexplicativas.

Evolução histórico-administrativa do DEOPS-SP

Por fim, é necessário retomar a história e a evolução administrativa do DEOPS-SP.

A existência e a trajetória do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo confunde-se com a própria história política do Brasil republicano. A exemplo das transformações que movem a nossa história, o DEOPS sempre se identificou e interagiu numa realidade mais ampla, seja como sujeito ou objeto (simultaneamente). O resultado é que a história social, política, econômica cultural ou institucional do Brasil está amplamente contida, espelhada e representada pelo corpo documental produzido pelo DEOPS ao longo de sua existência.

O primeiro quartel da história brasileira deste século assistiu à consolidação dos setores operários urbanos, fortalecidos por largos contingentes de imigrantes. A postura do Estado, vigilante e temerosa da ação de tais “massas humanas” (inéditas no Brasil e emergentes no cenário europeu somente após a Revolução Industrial) levou à criação de órgãos policiais especializados dentro

Artigos

dos organismos já existentes. Pela lei n.º 2.034, de 30 de dezembro de 1924, criou-se no interior do então Gabinete de Investigações e Capturas do Estado de São Paulo a “Delegacia de Ordem Política e Social”, com a finalidade de manter sob controle as ações dos cidadãos em geral.

Ora como “delegacia”, ora como “superintendência”, às vezes subordinada ao Gabinete de Investigações, outras à Chefia de Polícia e por vezes até diretamente ao gabinete da Secretaria de Segurança Pública, o órgão sofreu inúmeras transformações. Em 1939, às vésperas da Segunda Guerra Mundial e momento de crescimento das atividades do Partido Comunista Brasileiro (que se encontrava na ilegalidade), a Delegacia de Ordem Política e Social, então subordinada à Chefia de Polícia, intensificou suas atividades, com especial destaque à “...repressão ao comunismo. Seu [da delegacia] trabalho consistiu em que essa ideologia não encontrasse ambiente propício”⁸.

No mesmo ano merecem igual atenção a aplicação das leis de economia popular, vigentes desde a constituição do Estado Novo, assim como a vigilância das greves, declaradas “recurso ilegal, anti-social, nocivo ao trabalho e ao capital e incompatível com os interesses da produção nacional”.

A partir desse momento, o órgão sofisticou-se, cresceu em importância. Prova disso é a enorme quantidade de material produzido até 1945 (término da Segunda Grande Guerra), resultado da rigorosa vigilância exercida sobre os estrangeiros no País nesse período. Tal ritmo crescente de trabalho do órgão verifica-se até meados da década de cinquenta.

⁸ Relatório do Chefe de Polícia do Estado de São Paulo, João Carneiro da Fonte, 1940.

O golpe militar de 1ª de abril de 1964 conferiu ao DEOPS maior autonomia. É preciso lembrar que especialmente durante os anos de 1968 a 1974 a resistência ao regime militar ocorreu de maneira mais radical (mas não exclusiva!) por meio da luta armada dirigida por organizações clandestinas. Tornou-se imperativo para o regime “descentralizar” para combater as dezenas de pequenos núcleos distribuídos por todo o País e praticamente “invisíveis” aos olhos de uma máquina repressora centralizada. Com isso, pode-se dizer que todo órgão policial e militar tornou-se um “centro” de decisão e ação, dotado de uma autonomia sem paralelo em nossas instituições policiais deste século. O DEOPS não foi exceção, e é aqui, nesse exato momento, que se registra o maior conjunto documental produzido pela instituição.

Em 1982 realizam-se as primeiras eleições diretas para os governos estaduais desde 1964, quando os governadores passaram a ser nomeados pelos presidentes militares. A vitória, em São Paulo, de um partido de oposição ao regime levou a uma série de importantes transformações na máquina administrativa do Estado, entre elas o Decreto 20.728, de 4 de março de 1983, que extinguiu o então Departamento Estadual de Ordem Política e Social. Encerrava-se a história de um órgão de polícia que exerceu, ao longo dos seus quase sessenta anos de existência (e que continuou a produzir material e “agir” até o final), funções as mais diversas, variando conforme as concepções de “ordem política” e “ordem social” de cada momento. A riqueza do acervo legado à posteridade pelo DEOPS cresce infinitamente se pensarmos a história como uma formulação do nosso presente, uma (re)formulação do conhecimento em constante movimento. A possibilidade inesgotável de produção do conhecimento e reflexão e ainda as inevitáveis “lições” que tiramos sempre de nosso passado, conferem ao trabalho de organização e divulgação do Fundo DEOPS-SP uma importância ímpar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LEITÃO, Alfredo Moreno. Fundo DEOPS, organização e manutenção - UNESP.
In: Encontro do CEDAP Arquivo, Patrimônio e Memória, 1, 1997, Assis.
Anais... Assis, 1997.

PIMENTA, João Paulo. Os arquivos do DEOPS-SP: nota preliminar. *Revista de História*, São Paulo, n. 132, p. 149 - 154, jan./jul. 1995.

Arquivo Público do Estado de São Paulo

Fausto Couto Sobrinho - Diretor
Rua Voluntários da Pátria, 596 - Santana
02.010-000 - São Paulo - SP
Tels: (011) 69.59.19.24 69.59.47.85
Fax: (011) 69.59.19.24